

## ETAPAS PARA ACOLHER NO MODELO ENTREPOSTO FRATERNO

- 1. Responsável acolhedor faz o cadastro da oferta de *Entreposto Fraterno* na plataforma.
- FSF verifica dados do acolhedor junto aos órgãos competentes e após liberação entra em contato via e-mail e envia AS DIRETRIZES DO ENTREPOSTO FRATERNO
- 3. Acolhedor sinaliza a aceitação das diretrizes e informa até quantas pessoas poderá acolher;
- 4. FSF solicita ao acolhedor fotos do local do acolhimento;
- FSF aciona a coordenação do Centro de Acolhimento em Boa Vista para seleção de pessoas que mais se adequem as possibilidades do acolhedor;
- 6. FSF envia os dados e foto das pessoas pré-selecionadas ao acolhedor e aguarda confirmação;
- FSF após a confirmação emite Termo de Aceite Acolhido Entreposto Fraterno (com dados informados pelo acolhedor = local, condições da moradia, etc.)
- 8. FSF aguarda do voluntário local a confirmação de assinatura do Termo de Aceite do Acolhido
- 9. FSF emite o Termo de Compromisso Acolhedor Entreposto Fraterno
- 10. FSF envia ao acolhedor o documento e aguarda retorno com foto do mesmo assinado:
- 11. FSF libera emissão de passagem mediante condições da oferta:
  - Passagens custeadas 100% com recursos dos acolhedores terão liberação de emissão imediata
  - Passagens custeadas 50% com recursos dos acolhedores e 50% com recursos de apoiador serão encaminhadas para uma lista de espera com prazo médio de liberação para emissão de 10 dias úteis.
  - Passagens custeadas 100% com recursos de apoiadores serão encaminhadas para uma lista de espera com prazo médio de liberação para emissão de 30 dias úteis.

COM O OBEJTIVO DE ECONOMIA DE VALORES A COMPRA DE PASSAGENS COM RECURSOS DE APOIO TERÃO SEMPRE O PRAZO MÍNIMO DE 15 DIAS PARA EMBARQUE APÓS A EMISSÃO.